

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2015/DIREX – PROJETO “PRÉ-ENEM”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições de estudantes para o Projeto “PRÉ-ENEM”, no período de **02 a 12 de março de 2015**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto “PRÉ-ENEM” destina-se a estudantes que cursaram **todo** Ensino Médio em escolas públicas e/ou filantrópicas e que não possuam ou não estejam matriculados em curso de nível superior.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Projeto “PRÉ-ENEM” é de responsabilidade da Coordenação de Extensão Comunitária/Diretoria de Extensão.

2. DAS VAGAS, TURMAS E TURNOS

2.1 O Projeto “PRÉ-ENEM” oferecerá, para o ano de 2015, **80 (oitenta) vagas** distribuídas em duas turmas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos turnos manhã e tarde.

2.2 Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com necessidades específicas (PNE). Caso não sejam totalmente preenchidas, poderão ser remanejadas para a comunidade em geral.

Quadro I – Número de Vagas

Turma	Turno	Número de Vagas		
		Comunidade em Geral	PNE	Total
1	Manhã	38	02	40
2	Tarde	38	02	40
Total	76	04	80	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento do Edital	25/02/2015
Inscrições pela Internet	02 a 12/03/2015
Último dia para pagamento da taxa	13/03/2015
Confirmação após a inscrição pela internet e pagamento da taxa (Apresentar comprovante de pagamento da GRU e formulário de inscrição)	16 e 17/03/2015
Solicitação para atendimento específico	16 e 17/03/2015
Aplicação do teste seletivo	12/04/2015
Divulgação do gabarito	13/04/2015
Interposição de recursos quanto ao gabarito e questões do teste seletivo	14/04/2015
Resultado dos recursos e gabarito pós-recurso	14/04/2015
Resultado do teste seletivo	22/04/2015
Matrícula dos candidatos selecionados	23 e 24/04/2015
Início das aulas	27/04/2015

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas, exclusivamente, via INTERNET, no sítio eletrônico www.ifpi.edu.br, no qual os candidatos terão acesso aos seguintes documentos: edital completo, conteúdo programático (ANEXO I), formulário para solicitação de atendimento específico (ANEXO II), orientação preenchimento Guia de Recolhimento da União (ANEXO III), no período de **02 a 12 de março de 2015**.

4.2 O valor da inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais), que será efetuado, até o dia **13 de março de 2015**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), em favor do IFPI, conforme orientação contida no ANEXO III (ver https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; Unidade Gestora (UG) - 158146; Gestão - 26431; Código 28832-2; Número de Referência - 1583532640115).

4.2.1 Não será **validada** inscrição cujo pagamento da taxa seja realizado de forma diversa da prevista no item 4.2.

4.3 O candidato deverá apresentar a documentação exigida, pessoalmente ou por procuração, na Diretoria de Extensão, no prédio “B”, sala B-11 do Campus Teresina Central, nos dias **16 e 17 de março de 2015**, nos horários de 8 h às 11h30min e das 14 h às 17h30min.

4.3.1 Deverá ser entregue os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Formulário de inscrição impresso;
- d) Formulário para solicitação de atendimento específico, se for o caso.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO

5.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar o teste seletivo deverá encaminhar solicitação, nos dias **16 e 17 de março de 2015**, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico, conforme ANEXO II deste Edital, para garantir sua participação no teste seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **Teste Seletivo de Português e Matemática**.

6.2 O Teste Seletivo será realizado no dia **12 de abril de 2015**, nas dependências do Campus Teresina Central/IFPI, no horário de 9 h às 12 h.

6.3 A relação dos candidatos inscritos estará disponíveis com as respectivas salas no dia do teste seletivo nos murais do Campus Teresina Central/IFPI.

6.4 O Teste Seletivo constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Português e 10 (dez) de Matemática. Cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma será a correta.

6.5 As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO I deste Edital.

6.6 Ao candidato que deixar de comparecer ao teste seletivo, será atribuído ZERO, ficando excluído do processo.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local do teste seletivo, 1 (uma) hora antes do início do mesmo, munido do documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.8 Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.9 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, relógios digitais, celulares, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que acertar 40% do total das questões.

7.2 Será desclassificado o candidato que NÃO OBTIVER PONTOS na prova de Matemática ou Português.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

7.3 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos classificados até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

7.4 A classificação será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos, excluindo os que obtiveram ZERO.

7.5 Em caso de igualdade no número de pontos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade (d/m/a);
- b) Obtiver maior quantidade de pontos em Português;
- c) Obtiver maior quantidade de pontos em Matemática.

7.6 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **22 de abril de 2015** nos murais do Campus Teresina Central/IFPI e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

9. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá nos dias **23 e 24 de abril de 2015**, das 8h30min às 11 h e das 14h30min às 17 h, na Diretoria de Extensão, sala B-11 - térreo, Prédio “B”, do Campus Teresina Central/IFPI. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

9.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, recente;
- b) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);
- c) Cópia do comprovante de endereço.

9.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

9.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

9.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 7.6.

9.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Comunitária fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo a ordem de classificação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

9.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no Campus Teresina Central em data a ser divulgada posteriormente.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas iniciarão no dia **27 de abril de 2015** e funcionarão de segunda-feira a sábado.

10.2 O curso ofertará aulas de Literatura, Biologia, Redação, Língua Portuguesa, Geografia, Física, História, Matemática, Química e Inglês.

10.3 O período do curso será de abril a outubro de 2015.

11. DAS RESTRIÇÕES

11.1 É vedado ao estudante participar deste projeto, caso o mesmo esteja vinculado em outro projeto da mesma natureza em alguma instituição pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O certificado será concedido ao discente que: participar das atividades previstas no curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

12.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelo telefone: (86) 3131-9437.

12.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do teste Seletivo, juntamente, com a Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2015.

Ângela Regina dos Reis Santos
Presidente da Comissão Organizadora

Luís Flávio Santos Martins
Diretor de Extensão

Ezequias Matos Esteves
Diretor Geral do Campus Teresina Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ESTUDO DE TEXTO:

1.1 As várias possibilidades de leitura de texto – duplicidade de sentido e/ou polissemia; 1.2 Intertextualidade; 1.3 Figuras de linguagem; 1.4 Conotação e denotação; 1.5 Homonímia, sinonímia e antonímia; 1.6 Variações linguísticas; 1.7 Discurso direto, indireto e indireto livre; 1.8 Coerência e coesão.

2. ESTUDO GRAMATICAL:

2.1 Fonética e fonologia; 2.2 Morfossintaxe – emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto; 2.3 Concordância verbal e nominal; 2.4 regência verbal e nominal; 2.5 Colocação pronominal; 2.6 Acentuação gráfica; 2.7 Crase.

MATEMÁTICA

1. RELAÇÕES E FUNÇÕES: 1.1 Plano cartesiano; 1.2 Produto cartesiano; 1.3 Relações e funções. **2. FUNÇÃO AFIM:** 2.1 Definição; 2.2 Estudo dos sinais; 2.3 Inequações: produto e quociente. **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Raízes, gráficos e sinais; 3.3 Máximos e mínimos; 3.4 Equações e inequações. **4. GENERALIDADES SOBRE FUNÇÕES:** 4.1 Tipos: pares, ímpares, crescentes, decrescentes, periódicas, injetoras, sobrejetoras e bijetoras; 4.2 composição de funções e função inversa. **5. PROGRESSÕES:** 5.1 Sequências; 5.2 Progressão aritmética: definição, termo geral e soma; 5.3 Progressão geométrica: definição, termo geral, somas finita e infinita e produto. **6. MATRIZES DETERMINANTES E SISTEMA LINEARES:** 6.1 Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades; 6.2 determinantes: definição de Laplace, cálculo de determinantes e propriedades; 6.3 Sistemas lineares: discussão e resolução. **7. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 7.1 Princípio fundamental da contagem; 7.2 Arranjo simples; 7.3 Permutação simples e com repetição; 7.4 Combinação simples. **8. PROBABILIDADES:** 8.1 Conceitos elementares, eventos, espaço amostral e probabilidades; 8.2 probabilidade da união de eventos; 8.3 Probabilidade condicional. **9. POLINÔMIOS:** 9.1 Conceitos; 9.2 Operações com polinômios; 9.3 Equações polinomiais; 9.4 Relações entre coeficientes e raízes de polinômios. **10. CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS:** 10.1 características das figuras geométricas planas e espaciais; 10.2 Grandezas, unidades de medidas e escalas; 10.3 Comprimentos; 10.4 Áreas e volumes; 10.5 ângulos. 10.6 posições de retas; 10.7 Simetrias de figuras planas e espaciais; 10.8 Congruência e semelhança de triângulos; 10.9 Teorema de Tales; 10.10 relações métricas nos triângulos; 10.11 Circunferências; 10.2 trigonometria no triângulo agudo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

ANEXO II - REQUERIMENTO

ATENDIMENTO ESPECÍFICO

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue juntamente com toda a documentação exigida no Edital, na data marcada para entrega dos documentos para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Eu, _____

RG _____, CPF _____,

candidato ao Teste Seletivo do Projeto “PRÉ-ENEM”, residente na _____

_____ nº _____,

Bairro _____, fone (____) _____,

Tipo de necessidade específica _____,

Vem requerer a V.Sa. condições especiais ⁽¹⁾ para realização do teste seletivo.

Necessito dos seguintes recursos: _____

N. Termos

P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

⁽¹⁾ Anexar documento (laudo médico) apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

ANEXO III – TUTORIAL PREENCHIMENTO GRU

Leia as instruções de preenchimento da GRU antes de gerar o Boleto

Unidade Gestora (UG) – **158146**

Gestão - **26431** (INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO PIAUI). Recolhimento
Código – **28832-2** – Serviços Educacionais

Clicar em avançar

Número de referência: **1583532640115**

Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - **(03/2015)** Vencimento: dia do
pagamento **(13/03/2015)**

Informar seu CPF (no campo **CNPJ ou CPF do Contribuinte**)

Informar seu nome completo (no campo **Nome do Contribuinte / Recolhedor**)

Informar no campo **Valor Principal**, a taxa a ser paga: **R\$ 10,00** – Digite somente números, não
colocar vírgula.

Não é necessário preencher os seguintes campos: **Descontos/Abatimentos; Outras**

Deduções; Mora/Multa; Juros/Encargos; e Outros Acréscimos.

Repetir valor da taxa de inscrição, no campo **Valor Total** - Digite somente números, não colocar
vírgula.

Selecione a opção de geração.

Após o preenchimento clique no Botão - Emitir GRU Imprima em impressora Laser ou Jato de
Tinta

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Endereço para gerar GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

9

2 – No campo **Gestão**, selecione a opção:
“26431- INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI”

Unidade Gestora (UG) 108146
Nome da Unidade
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

Guia de Recolhimento da Unidade
UG - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da UG se referem a que deve ser preenchido na UG (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de inscrição, valor etc.) devendo ser inserido pelo contribuinte por meio do link: [Pagamento da UG](#)

Atualizar informações da UG: [Clique aqui](#)

Para obter mais informações sobre a UG, acesse o link: [Informações sobre a UG](#)

Insira o campo Unidade Gestora (UG) e, em seguida, selecione um código de Gestão e Código de Recolhimento. Depois, clique em Avançar.

Informamos que, a partir de 01/04/2019, a conferência de dados do sistema do Sistema de Recolhimento da Unidade (SRU) deverá ser realizada por meio da UG e passará a ser gerenciada por meio da SIAFI. Para mais informações, consulte o link: [Informações sobre a UG](#)

Unidade Gestora (UG) 108146
Nome da Unidade
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

3 – No campo **“Código de Recolhimento”** selecione a opção:
“28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS”

4 – Click o botão **“Avançar”**.

Unidade Gestora (UG) 108146
Nome da Unidade
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

18806-9 - STN-RECUP.DESP.EXERC. INTERIORES
28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
28832-1 - REC.INTRA-SERV.EDUC. EXERC. INTERIORES
28833-1 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
28900-1 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR
68801-1 - DEVOL. CRED. FOLHA PAGTOS
68802-2 - DEVOLUTARIAS- EXERCICIO
68806-1 - DEVOLUÇÃO DE SALARIOS
68808-2 - DEVOL SUPRIMENTO FUNDOS-EXERCICIO
68888-5 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO
78802-2 - ALUGUEIS- INTRA
78830-6 - INTRA-SERVICOS ADMINISTRATIVOS
78832-5 - INTRA-SERVICOS EDUCACIONAIS

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 158146
Gestão 28431
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO PIAUI
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVICOS EDUCACIONAIS

Preencha com o "Número de Referência": 1583532640115

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

6 - No campo "Competência" preencha com o mês e ano: 03/2015

Número de Referência
15835326401 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

7 - No campo "Vencimento" preencha com a data: 13/03/2015

Competência (mes/aaaa)

02/2014

Vencimento (dd/mm/aaaa)

28/02/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte

762.838.103-06 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

8 - No Campo "CNPJ ou CPF do Contribuinte" preencha com o seu CPF (do candidato).

Nome do Contribuinte / Recolhedor

ADRIANO MESQUITA DA SILVA (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

9 - Em "Nome do Contribuinte/Recolhedor" preencha com SEU NOME COMPLETO

(-) Valor Principal

10,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Total

10,16 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

10 - Nestes campos preencha com o valor de 10,00

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar

Emitir GRU

Limpar

11 - Click em "Emitir GRU"